



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**IFBA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 10/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A REITORIA E SEUS CAMPI, CONFORME PREGÃO N.º 02/2015 E PROCESSO N.º 23278.001271/2015-79.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho n.º 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ n.º 09.237.009/0001-95, estabelecida na estabelecida na Avenida Josefa Tavares, n.º 53 Mangabeira João Pessoa/PB. CEP 58.055-000. Tel (83) 3048-2500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos Senhores **REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, RG n.º. 90.740 SSP/PB, CPF n.º 040.274.934-00, e **ROBSON JORGE DE LIMA**, brasileiro, RG n.º 98001466950 SSP/AL, CPF n.º 076.227.244-91, resolvem celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 10/2015, do Pregão n.º 02/2015 e do Processo n.º **23278.006129/2017-23**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 10/2015 por mais um período de 12 (doze) meses, **com início em 02/09/2017 e término em 02/09/2018**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666, do Contrato celebrado com a **UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO** para plano privado de assistência à saúde, compreendendo a assistência médico-hospitalar e ambulatorial para a reitoria e seus Campi, conforme descrição constante no Contrato n.º 10/2015, Pregão n.º 02/2015 e Processo n.º **23278.006129/2017-23**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a **UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO**, e em concordância com o Processo n.º **23278.006129/2017-23**, pregão n.º. 02/2015, independente de transcrição.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

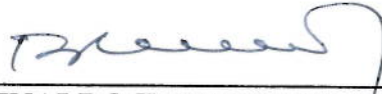
**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 22 de Agosto de 2017.

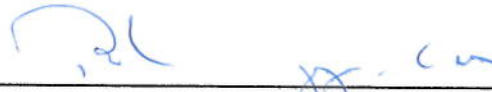


**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
**REITOR**

Prof. Dr. Renato da Anunciação Filho  
Reitor do Instituto Federal da Bahia  
SIAPE: 0268611



**REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO**  
**INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES**  
**COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO**



**ROBSON JORGE DE LIMA**  
**UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO**  
**INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES**  
**COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

